

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

**Ata n.º 25 de 2014 da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

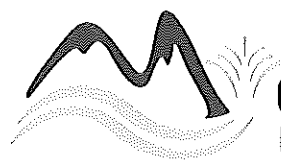
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.-----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores:-----

● **Presidente da Câmara Municipal:** Refere que às onze horas vai ter de se ausentar da reunião de câmara devido a uma reunião que vai ter, em Lisboa, com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, relacionada com a construção da nova ETAR de Castro Daire.-----

● **Vereador Márcio Ferreira dos Santos:** Refere que teve conhecimento que os munícipes, quando se dirigiam aos Serviços da Câmara Municipal, tinham de ser identificados e credenciados.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente diz que é uma questão de segurança, já em 2011, uns senhores, que não sabe quem eram, dirigiram-se à Câmara, subiram as escadas, entraram no seu gabinete, viram que estava ocupado, fecharam a porta e foram embora. Nessa altura, falou com o Sr. Leonel Ferreira, que na época era Chefe da Divisão Administrativa, para arranjar um sistema de registo das pessoas que se dirigiam aos Serviços do Município.-----

-----Entretanto, já este ano, um Técnico Superior desta Câmara Municipal, lhe comunicou que um munícipe se dirigiu aos Serviços e o tratou, a ele e à família, muito desilegadamente.-----

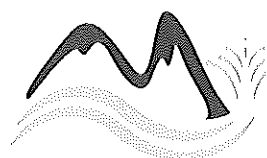
----- Dada esta situação, chamou o Sr. Vereador Leonel Ferreira e a Chefe da Divisão Administrativa e explicou-lhes o que se estava a passar.-----

-----O Sr. Presidente refere, ainda, que também contactou a Sociedade de Advogados do Município, que lhe perguntaram se fazia o registo das pessoas que se dirigiam aos diversos serviços do município, ao que respondeu negativamente.-----

----- O Sr. Presidente refere, também, que falou com o munícipe e ele lhe disse que não tinha estado na câmara.-----

-----Entretanto, esse mesmo munícipe, veio à câmara e foi-lhe pedido, na receção, que se identificasse, coisa que não fez, tendo-se retirado de seguida.-----

-----O Sr. Vereador Márcio Santos refere que lamenta o facto de ter tomado conhecimento desta situação através de um jornalista.-----



-----Após a sua intervenção, o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos ausenta-se da reunião por motivos profissionais.-----

Todavia, a Câmara justifica-lhe a falta.-----

● **Vereador Luís Alberto da Costa Pinto:** Refere que ficou surpreso, quando na Rádio Limite, o Sr. Presidente foi questionado sobre a Avenida Maria Alcina e respondeu que o problema já se encontrava resolvido. Refere, ainda, que no local onde se encontrava estacionado o carro, ainda tem a vedação do município e o espaço não se encontra pavimentado, quando na Rádio o Sr. Presidente referiu que já se encontrava resolvido.-----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente refere que enviou um ofício à GNR a dizer que, logo que o tempo o permita, o buraco vai ser alcatroado.-----

-----Seguidamente, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere-se ao saneamento, dizendo que, nessa mesma entrevista, quando o Sr. Presidente falou no saneamento, terminou a sua intervenção dizendo: "...Como sabem, o trabalho de casa está feito.", dizendo que é a mesma frase que consta num parecer que foi pedido pelo Sr. Presidente ao Eng.º Chefe da DOMA, do qual lê um excerto onde consta essa frase.-----

-----Diz, ainda, que teria sido mais correto se dissesse que surgiu a possibilidade de fazer a ETAR de Castro Daire e que como o Município não tinha projeto, pelo que levou a reunião do executivo, a autorização para adquirir o projeto da Empresa Águas de Trás-os-Montes, para a ETAR, por 165.000 euros, cuja autorização foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente refere que, quando disse que o trabalho de casa estava feito, se estava a referir à parte política, dizendo que, politicamente, o trabalho estava feito.-----

-----Intervém, ainda, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto dizendo que, durante a entrevista, o Sr. Presidente referiu que a Oposição não faz uma oposição construtiva e que não colabora com o Executivo, que não era uma mais valia, dando alguns exemplos de situações em que conteceu exatamente o contrário, em que chamaram a atenção sobre determinadas situações, como no caso do Palacedouro, do arrendamento da Área de Lazer das Termas do Carvalhal, dizendo, ainda, que repudiam essa parte da entrevista.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente refere que, quando falou sobre a Oposição, apenas fez uma comparação entre os dois mandatos; eram pessoas diferentes.-----

● **Vereador Rui Manuel P. Braguês:** Refere que no dia 9 de novembro, no Município de Mangualde, houve a entrega de taças do Circuito Distrital de Escolas de Natação, e que a Escola de Castro Daire sagrou-se Campeã Distrital de Natação pelo

segundo ano consecutivo, felicitando os País e Técnicos pelo excelente trabalho desenvolvido.-----

-----Finda a intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores sobre assuntos gerais de interesse autárquico, o Sr. Presidente dá conhecimento que, por motivos de agenda, tem que se ausentar da reunião, sendo substituído pelo Sr. Vice-Presidente.----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Divisão Administrativa

Ponto 01 - Leitura, Apreciação e aprovação da ata n.º 22/2014, de 23 de outubro.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 02 - Leitura, apreciação e aprovação da ata n.º 23/2014, de 07 de novembro.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 03 - Leitura, apreciação e aprovação da ata n.º 24/2014, de 13 de novembro.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 04 - Banca n.º 6 do Mercado Municipal.-----

Presente à reunião o pedido de aluguer da banca n.º 6 do Mercado Municipal, formulado pela Sr.ª D.ª Filomena da Felicidade Vicente, residente no Bairro da Ferraria, Bl.º 2, 1.º Dt.º, nesta vila de Castro Daire.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera alugar

a banca n.º 6 do Mercado Municipal.-----

Divisão Financeira

Ponto 05 - Resumo diário de tesouraria n.º 225/2014.-----

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 225/2014, com referência ao dia 21/11/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.139.649,30€**, sendo **1.158.713,59€** em operações orçamentais e **980,71€** em operações não orçamentais.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto 06 - Adenda à Informação n.º 005/2014-DF.-----

Presente à reunião a Adenda à Informação n.º 005/2014-DF, de 18/11/2014, prestada pelo Técnico Superior da DF, que refere que na informação supra mencionada, onde se lê "02 01 09 01 – Seguro de acidentes trabalho e doenças profissionais" e "02 02 12 – Seguros", deve ler-se "02 01 03 09 01 – Seguro de acidentes trabalho e doenças profissionais" e "02 02 02 12 – Seguros".-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ponto 07 - Requalificação da Estrada Granja – Mões - Ramal de Ligação à Rabaçosa/Declaração de Aceitação.-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicadas:-----

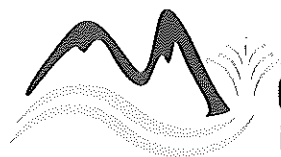
● **Natália Ferreira da Silva, NIF 184 132 185**, residente em Agrads do Norte – Esgueira, Aveiro;-----

● **Maria da Conceição Ferreira Silva, NIF 119 151 529**, residente em Carcavelos e-----

● **Maria Rosa Ferreira da Silva Franco, NIF 132 640 821**, residente em Vila Nogueira de Azeitão,-----

em como aceitam o valor de **3.478,54€**.-----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera concordar.-----



Ponto 08 - Parque Termal - Requalificação Urbana da envolvente Termal das Termas do Carvalho/ Declaração de Aceitação.-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pela proprietária de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:-----

• **Maria Isabel da Costa Martins, NIF 100 677 452**, residente em Lisboa, representada pelo seu filho **Francisco da Costa de Melo Branquinho, NIF 123 977 894**, residente no Porto, em como aceita o valor de 938,10€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.-----

Ponto 09 - Requalificação da Estrada de Ligação de Mamouros a Arcas - "Substituição Quantias retidas por Garantia Bancária".-----

Presente à reunião o e-mail da Empresa Embeiral, em que solicita parecer sobre a apresentação de garantia bancária, em substituição ao Reforço de Caução, efetuado nos pagamentos já realizados e a realizar, correspondente a 5% referente à empreitada supra mencionada. O CCP confere ao empreiteiro a faculdade de poder substituir a caução prestada por outra de valor equivalente, desde que tal substituição não acarrete qualquer diminuição das garantias do Município no âmbito do contrato em apreço, pelo que pede o deferimento do pedido formulado.--

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera substituir o reforço de caução por garantia bancária.-----

Ponto 10 - Abertura e Pavimentação da Ligação Faifa - Mós - "Substituição Quantias retidas por Garantia Bancária".-----

Presente à reunião o e-mail da Empresa Embeiral, em que solicita parecer sobre a apresentação de garantia bancária, em substituição ao Reforço de Caução, efetuado nos pagamentos já realizados e a realizar, correspondente a 5% referente à empreitada supra mencionada. O CCP confere ao empreiteiro a faculdade de poder substituir a caução prestada por outra de valor equivalente, desde que tal substituição não acarrete qualquer diminuição das garantias do Município no âmbito do contrato em apreço, pelo que pede o deferimento do pedido formulado.--

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera substituir o reforço de caução por garantia bancária.-----

Ponto 11 - Ligação Carvalhosa Cruz Rossão - "Substituição Quantias retidas por Garantia Bancária".--

Presente à reunião o e-mail da Empresa Embeiral, em que solicita parecer sobre a apresentação de garantia bancária, em substituição ao Reforço de Caução, efetuado



nos pagamentos já realizados e a realizar, correspondente a 5% referente à empreitada supra mencionada. O CCP confere ao empreiteiro a faculdade de poder substituir a caução prestada por outra de valor equivalente, desde que tal substituição não acarrete qualquer diminuição das garantias do Município no âmbito do contrato em apreço, pelo que pede o deferimento do pedido formulado.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera substituir o reforço de caução por garantia bancária.-----

Ponto 12 - Requalificação da Estrada de Ligação de Sobrado a Sobreda - "Substituição Quantias retidas por Garantia Bancária".-----

Presente à reunião o e-mail da Empresa Embeiral, em que solicita parecer sobre a apresentação de garantia bancária, em substituição ao Reforço de Caução, efetuado nos pagamentos já realizados e a realizar, correspondente a 5% referente à empreitada supra mencionada. O CCP confere ao empreiteiro a faculdade de poder substituir a caução prestada por outra de valor equivalente, desde que tal substituição não acarrete qualquer diminuição das garantias do Município no âmbito do contrato em apreço, pelo que pede o deferimento do pedido formulado.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera substituir o reforço de caução por garantia bancária.-----

Divisão Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território

Ponto 13 - Licenciamento de Paiol.-----

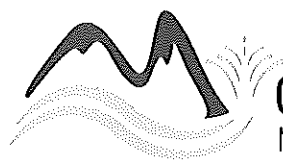
Presente à reunião a Informação n.º 4404/2014, de 18/11/2014, Processo n.º 21/2014/26, sobre o licenciamento de paiol na localidade das Monteiras, em que refere que o processo se encontra completo e instruído de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera afixar os editais nos lugares de estilo.-----

Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social

Ponto 14 - Revisão de escalão de Ação Social Escolar.-----

Presente à reunião a Informação n.º 4450/2014, de 21/11/2014, prestada pela Técnica



Superior da DEDES, que refere que refere que deu entrada nos serviços administrativos, um pedido de revisão de escalão, o qual se encontra de acordo com os números 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, sobre o qual, a Chefe da DEDES exarou o seguinte despacho: *“Considerando matéria de ação social escolar, constitui competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder a revisão de escalão proposto.-----

Ponto 15 - Ação Social Escolar 2014/2015.-----

Presente à reunião a Informação n.º 4458/20104, de 21/11/2014, prestada pela Técnica Superior da DEDES, que refere que deram entrada nos serviços administrativos, cinco novas candidaturas referentes a serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, que se encontram em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na qual a Chefe da DEDES exarou o seguinte despacho: *“Considerando matéria de ação social escolar, constitui competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir os escalões propostos às candidaturas apresentadas.-----

Órgão Executivo

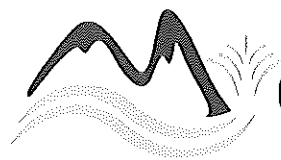
Ponto 16 - Abertura de Procedimento Concursal.-----

-----O Senhor Presidente informa a Câmara Municipal que:-----

1. Há absoluta necessidade de - tendo em conta a carência de recursos humanos no mapa de pessoal do município - se proceder ao recrutamento de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços ao público, nas instalações do Estabelecimento Termal, de que o município é concessionário;-----

2. É possível a ocupação de tais postos de trabalho nos termos previstos no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;-----

3. Do mapa do pessoal, para o ano de 2015, aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 23 de Outubro de 2014, e proposto à Assembleia Municipal para, em



conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 22 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro e 80/2013, de 28 de Novembro, conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovação, constam 40 postos de trabalho na modalidade de contratação a termo resolutivo certo;-----

4. Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal do ano de 2015;-----

5. Foi dado cumprimento pontual e integral aos deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, conjugada com a Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, na sua atual redação, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);-----

6. Nesta conformidade, propõe que o órgão executivo, aprove e apresente à Assembleia Municipal pedido/proposta para que este órgão deliberativo delibere autorizar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de Março e 75-A/2014, de 30 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo de:-----

• **Até 40 Assistentes operacionais, para o Estabelecimento Termal das Termas do Carvalhal, de que o município é concessionário.**-----

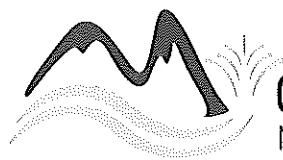
A Câmara, após análise e discussão desta proposta, por unanimidade, delibera:---

a) Concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, para contratação, a termo resolutivo certo, de até 40 Assistentes Operacionais, para o sobredito Estabelecimento Termal; e-----

b) Solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, na sua atual redação, autorização para abertura do respetivo procedimento concursal.-----

Ponto 17 - Circuito Ibérico/Teatro do Montemuro.-----

Presente à reunião o e-mail do Teatro do Montemuro, em que apresentou a Proposta de Protocolo para o ano de 2014 e que nessa altura, fez o pedido para apoio ao *Circuito Ibérico*, que é um projeto piloto de espetáculos entre Portugal e Espanha. Como é um projeto recente, o mesmo não foi contemplado no plano quadrienal 2013/2016 do Teatro do Montemuro, pelo que não têm fundos para o concretizar. Assim, para o Teatro do Montemuro poder deslocar-se a Sevilha, Los Santos de Maimona e Cáceres, cuja deslocação acarreta despesas logísticas, vêm por este meio pedir ao Município de Castro Daire, que seja parceiro neste circuito com o apoio ao mesmo, no montante



apresentado em reunião. Solicitam, ainda, no que refere ao projeto "Festival Altitudes", na impossibilidade de aumentar o valor protocolado, que o Município lhes dê apoio na área da promoção, imprimindo todo o material promocional do Festival – cartazes e programa.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir o subsídio de 5.000,00€ por protocolo, condicionado à existência de fundos disponíveis e cabimento no próximo orçamento.-----

Ponto 18 - Venda de duas árvores, sito na Avenida General Humberto Delgado e no Largo das Carvalhas (antiga Feira das Vacas)/Abertura de propostas.-----

Na reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, foi deliberado a venda para o abate de duas árvores, sitos na Av.ª General Humberto Delgado e no Largo das Carvalhas, em Castro Daire.-----

-----São, agora, presentes à reunião, as propostas apresentadas pelos concorrentes:-----

- 1- Carlos Filipe dos Santos Ferreira, que apresenta proposta no valor de 60,00€;-----
- 2- António Parente & Ferreira, que apresenta proposta no valor de 27,50€;-----

A Câmara, após análise das propostas apresentadas, por unanimidade, delibera vender as árvores, uma no Largo das Carvalhas (antiga Feira das Vacas) e outra na Avenida General Humberto Delgado, ao concorrente Carlos Filipe dos Santos Ferreira, pelo valor proposto.-----

Ponto 19 – Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia – artigo 133.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente, sobre este assunto, refere o seguinte:-----

1.O n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estipula que: "**competem à Câmara Municipal "Discutir e preparar...com as juntas de freguesia...acordos de execução, nos termos previstos na presente lei"**";-----

2.Nos termos do disposto no artigo 133.º do anexo I à já referida Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro "**...um acordo de execução prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas competências no artigo anterior"**";-----

3.Por sua vez, a alínea m) do n.º 1 do sobredito artigo 33.º prescreve que: "**Compete à Câmara Municipal submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização...propostas de acordos de execução com as juntas de freguesia"**.-----

-----Assim, para cumprimento das disposições legais, antes referidas, propõe

que:-----

i) Sejam celebrados com as Juntas de Freguesia – *que em tal manifestem interesse* – acordos de execução, no âmbito das competências da Câmara Municipal que, no âmbito do artigo 132.º do já referido anexo I, se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia;-----

ii) Seja delegada no Presidente da Câmara a competência para discussão e preparação dos acordos de execução, com as Juntas de Freguesia, os quais, seguidamente, serão presentes ao órgão executivo para análise, discussão e votação e, posteriormente, submetidos, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal.-----

A Câmara, após análise, discussão e votação da proposta, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada.-----

Ponto 20 – Alterações ao zonamento e coeficiente de localização para o cálculo do valor patrimonial tributário – Código do IMI.-----

-----O processo de revisão/atualização do zonamento municipal referido no artigo 62.º do Código do IMI, está previsto que entre em vigor em 2015.-----

-----Para o desenvolvimento deste processo, cada município, por deliberação da Câmara Municipal, deve nomear um Técnico, com habilitações adequadas para servir de interlocutor junto dos Serviços Locais da Autoridade Tributária e coadjuvá-los, nomeadamente na fixação do zonamento.-----

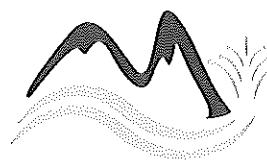
Assim, em face e para cumprimento do que antecede, a Câmara, por unanimidade, delibera nomear, para os fins indicados, o Dr. Bruno António Ribeiro Coelho, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município.-----

Ponto 21 - Aprovação dos objetivos das Unidades Orgânicas para o Biénio 2015/2016.-----

Presente à reunião de Câmara, os objetivos – Missão, objetivos operacionais e objetivos individuais – das diversas Unidades Orgânicas dos serviços municipais para o Biénio 2015/2016, os quais ficam anexos a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão dos mesmos, por unanimidade, delibera aprovar os objetivos propostos pelas Unidades Orgânicas.-----

Ponto 22 - Intervenção do Público.-----



-----Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião esteve presente público das seguintes localidades:-----

1.- **Castro Daire:**-----

• **Sr. Evaristo Pina Rodrigues:** Refere-se à recuperação do Prelo, para dizer que "*vem defender a sua honra e dignidade*". Diz que foi chamado pelo Dr. Abílio de Carvalho para recuperar um Prelo.-----

-----Interém o **Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira**, para referir que foi ele que falou com o Dr. Abílio de Carvalho, tendo, posteriormente, contactado o Sr. Evaristo para o restauro do Prelo.-----

-----Fez um orçamento, que foi cumprido. Realizou a recuperação do Prelo e depois dos trabalhos feitos, havia trabalhos a mais, pelo que falou com o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira sobre esses trabalhos a mais.-----

----- O Sr. Evaristo refere, ainda, que o Dr. Abílio de Carvalho fez uma pesquisa e verificou que havia peças para embelezar os trabalhos. Falou com o Sr. Vereador Leonel Ferreira, que lhe disse que ia lá com o Dr. Rui Braguês, mas nunca chegou a ir.--

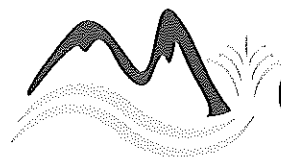
----- A dez de outubro apresentou o orçamento dos trabalhos a mais.-----

-----Informa que restaurou dois Prelos, um maior e um mais pequeno, não tendo cobrado pelo restauro do mais pequeno. O Orçamento dos trabalhos a mais foi entregue na Telefonista, que o entregou ao Sr. Vereador Leonel Ferreira, que não abriu o envelope. No Domingo, encontrou o Sr. Vereador e disse-lhe que os trabalhos a mais eram no valor de 3.000,00€, ao que o Sr. Vereador lhe disse que "*nem pensar*".-----

-----De seguida, lê a mensagem que enviou ao Sr. Vereador Leonel Ferreira e informa que este, juntamente com o Sr. Vereador Rui Braguês foram ter com ele à sua oficina.-----

-----O Sr. Evaristo refere, ainda, que o Sr. Vereador Leonel Ferreira mandou fazer uma mesa para apoio ao Prelo, na Lar D'Arte, e perguntou ao filho do dono da Empresa qual o valor daquela mesa, ao que este lhe respondeu que não sabia.-----

-----Intervém o **Sr. Presidente** que pergunta ao Sr. Evaristo, se o orçamento



apresentado foi para o trabalho de restauro do Prelo, ao que o Sr. Evaristo responde que sim e que já se encontrava pago. Então o Sr. Presidente pergunta, novamente, ao Sr. Evaristo quem é que tinha pedido o segundo trabalho. O Sr. Evaristo responde que quem pediu tinha sido o Dr. Abílio de Carvalho. O Sr. Presidente responde-lhe que o Dr. Abílio não é funcionário da Câmara.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira para referir o seguinte: Do relatado, deu conhecimento ao Executivo, pelo que não tem mais nada a acrescentar. Quanto ao móvel, por se tratar de um assunto colateral, o mesmo não tem qualquer relação com o orçamento apresentado e pago.-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Evaristo dizendo que para uns tem orçamento e que para outros não.-----

-----Em face desta insinuação o Sr. Vereador Leonel Ferreira, solicita à Divisão Financeira os documentos relativos ao móvel que irá servir de complemento à recuperação do prelo – orçamento e respetiva requisição – os quais foram, de imediato, fornecidos e patenteados a todo o Executivo Municipal.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Márcio Santos para referir que a questão da prensa não foi do seu conhecimento, só teve conhecimento quando o Sr. Vereador Leonel Ferreira apresentou a questão ao Executivo e que não veio nenhum orçamento ao executivo, para ser aprovado.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto para dizer que levantou a questão numa reunião de Câmara, porque teve conhecimento dela na rua.-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Presidente para referir que os Srs. Vereadores com delegação de poderes, cumpriram a lei . O valor do orçamento enquadra-se nas competências delegadas. O que foi pedido e orçamentado, está, assim, cumprido por ambas as partes.-----

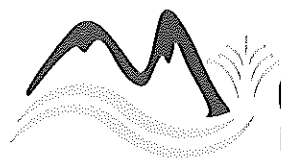
• **Sr. Manuel Coelho Pinto:** Refere-se à escultura do Matterhorn dizendo que enviou um ofício à Câmara a explicar as medidas da escultura.-----

----- Intervém o Sr. Presidente para dizer que recebeu o ofício e que o encaminhou para o Eng.º Chefe da DOMA.-----

-----Sobre este assunto, intervém o Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto dizendo que surgiram algumas dúvidas em relação às medidas da escultura.-----

-----O Sr. Manuel Coelho Pinto refere que no orçamento faltavam as últimas medidas, o que gerou alguma confusão.-----

-----O Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto refere que a confusão surgiu logo na reunião em que votaram a peça. Na altura sugeriram que o ponto fosse retirado da



Ordem de Trabalhos, o que não aconteceu, pelo que os Vereadores do PSD votaram contra, pois não sabiam o que estavam a votar. Refere ainda, que tomou conhecimento, na Feira Medieval de Mões, em que o Sr. Manuel convidou o Sr. Delfim, da localidade da Moita, para lhe dar uma ajuda com a escultura. Mais refere que a proposta não diz que tem 8 metros de altura, mas que tem 8 metros, 2,5 metros e 3,5 metros, o que dava a ilusão de que teria 8 metros de altura.-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Presidente para referir que os trabalhos, onde se encontra a escultura, só começaram com o contrato assinado. Tudo o que foi feito antes, é da responsabilidade de quem o fez.-----

-----O Sr. Presidente apresenta uma adenda ao ofício enviado pelo Sr. Manuel Coelho Pinto, a explicar o orçamento, por ele, enviado.-----

-----Intervém o Sr. Vereador Márcio Santos que pergunta qual o motivo porque surge a adenda, ao que o Sr. Manuel Coelho Pinto refere que o Sr. Eng.º Chefe da DOMA levantou alguns problemas em relação às medidas e o Eng.º Luís Castro pediu alguns esclarecimentos acerca das medidas.-----

-----Seguidamente, intervém o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, dizendo que na proposta apresentada pelo Sr. Manuel Coelho Pinto, refere que é uma estátua em granito cinza, com 2 trombones dos Alpes Suíços em bronze e o Sr. Eng.º Chefe da DOMA refere que o escultor se propõe construir 2 trombones em granito. Diz ainda que na altura sugeriu que o ponto fosse adiado e se fosse necessário, fazer-se-ia uma reunião extraordinária.-----

-----Intervém, novamente, o Sr. Vereador Márcio Santos dizendo que na reunião em que a proposta foi votada, surgiram algumas incongruências, que aquilo que foi executado, não tem nada a ver com o projeto. Em relação a tudo isto, quer ver como é que, agora, será feito o pagamento.-----

-----Intervém o Sr. Vice-Presidente que lê um excerto da declaração de voto, por ele prestada, na reunião de 14/08/2014.-----

Ponto 23 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

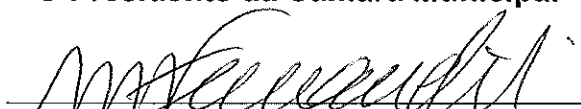
-----E nada mais havendo a tratar, eram doze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal


(José Fernando Carneiro Pereira)